

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
AUDITORIA INTERNA

Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 – Tarumã – Curitiba – PR – CEP: 82.530-230

Telefone: 41-3595-7626 – e-mail: auditoria@ifpr.edu.br

Número: 14/2018	RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA	Data de emissão: 13/12/2018
---------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

TIPO DE AUDITORIA: AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE: AUDITORIA INTERNA

PROCESSO: 23411.007688/2018-50

PAINT/2018: Item 7.1 – Auditoria nos Campi.

OBJETIVO: A presente auditoria visa atender parte do Plano Anual de Atividades de Auditoria de 2018, PAINT/2018, item 7.1, Auditoria nos Campi, em específica referência ao Campus União da Vitória.

1. ESCOPO DO TRABALHO, METODOLOGIA E LIMITAÇÕES

1.1. O propósito deste trabalho de auditoria consiste na verificação de processos e procedimentos adotados pela unidade, especialmente no que tange a adoção das melhores práticas de controle interno, visando especialmente verificar se o campus cumpre as normas internas do IFPR, bem como as normas gerais aplicáveis à administração pública federal.

1.2. Os trabalhos foram realizados no período de 18 de setembro a 13 de dezembro de 2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas em sistemas internos, solicitações de auditoria, e consulta de processos administrativos, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, objetivando a análise de atos e fatos da gestão.

1.3. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. RESULTADOS DOS TRABALHOS

2.1 - Constatação (001): Almoxarifado

No dia 27/09/2018 procedemos com a contagem de 4 itens, dos quais 3 deram diferença entre o que estava no almoxarifado e o que constava no sistema. Segue nome – código - (quantitativo sistema /quantitativo almoxarifado): Bateria 9V – 3026000001297 - (1/1); cabo VGA 10 metros – 302600000966 - (6/4); filtro de linha 6 tomadas – 302600000879 – (17/9); Testador de cabos - 3026000722166 – (2/0).

Conversando com a Direção, constatou-se a ausência de horários definidos para o atendimento as requisições, sendo que o servidor responsável pelo almoxarifado poderia ser acionado a qualquer momento para atender as demandas.

Recomendação: realização imediata de inventário (respeitando a segregação de funções), a fim de ajustar as quantidades presentes no almoxarifado (físico e SIPAC).

Recomendação: Definição clara de horários, a fim de criar cultura de planejamento das atividades e organização no almoxarifado.

2.2 - Constatação (002): SCDP

Fizemos a pesquisa no SCDP com os seguintes critérios: finais de semana e viagem no exercício: 400, 806, 809, 810, 1006, 1172, 1324, 1405, 1463, 1778, 1914, 1999 e 2077. Desta população analisamos a PCDP 1405, 1914 e 1999, por se iniciarem no fim de semana ou se prolongarem ao longo dele. Em relação à PCDP 1999 e 1914 não encontramos inconsistências. Em relação a PCDP 1405 não foram verificados evidências da necessidade de realização da viagem (seja certificado, convite).

Recomendação: Sempre formalizar a justificativa de viagem com um convite (ofício, memorando, email, conforme a formalidade do evento exigir) e/ou certificado de participação, conforme legislação vigente.

2.3 - Constatação (003): PTD

Foram verificados os PTDs dos docentes de 12 dos 23 docentes que constavam no site do Campus. Todos os PTDs analisados estavam assinados pelo docente, Direção de Ensino e Direção. Demonstrando um monitoramento satisfatório em relação a carga horária docente. Foi analisado o PTD e bolsista EAD R. Neste aspecto não encontramos

inconformidades. Apesar de não encontrarmos inconformidades nos PTDs físicos, encontravam-se publicados apenas os documentos referentes a 2017.1, não sendo tempestiva a publicação dos PTD. Cabe mencionar que a análise foi feita em 27/09/2018. Portanto, bem posterior ao início do segundo semestre.

Recomendação: Atualização dos PTDs no site, tão logo os documentos sejam entregues e aprovados pela direção.

2.4 - Informação (004): COPE

Foram analisados, de forma amostral, os projetos de pesquisas dos processos 23411.004589/2018-16 (Andrei Cristiano Maia e Silva), 23411,004590/2018-41 (Helder Jefferson Ferreira da Luz), 23411,006221/2018-92 (Alessandra Cristina Valério), 23411.004198/2017-11 (Lorena Izabel Lima), João Luciano Bandeira (não havia processo aberto), Otto Robert Leesing (não havia processo aberto). Aparentemente há avaliação do COPE, pois encontra-se o parecer do Comitê, tanto aprovando, como solicitando alterações nos Projetos. Há também, por parte do COPE, a regulamentação através do Comunicado 003/2016. Não cabe recomendação passada, mas uma sugestão natural de cadastramento de todos os processos no SEI.

2.5 - Informação (005): Patrimônio

Referente aos bens móveis selecionamos uma amostra com 14 (quatorze) itens, os quais foram localizados sem dificuldade. A amostra foi a seguinte (denominação “sintética” do bem/número do tomo): Disco Rígido Externo/2018002456 a 2018002460, Tablet PC/2017030150 a 2017030154, Arquivo Escritório/2014006180 a 2014006181, gaveteiro móvel /2013010897 a 2013010898. Todos os bens estavam em perfeitas condições e uso. No que tange ao uso, cabe uma ressalva referente aos Tablet PC/2017030150 a 2017030154, pois segundo a direção do campus os equipamentos foram comprados pela PROENS, destinados ao NAPNE do Campus. No entanto, como o campus não possui aluno deficiente visual, não há utilidade imediata dos itens.

Recomendação: colocar os itens ociosos em uso. No que tange, especificamente, ao tablets, usá-los para ações pedagógicas (preferencialmente) o mais próximo possível do que foi planejado.

2.6 - Informação (006): Transportes

O Campus União da Vitória conta com um contrato de locação de veículo na forma usual da instituição. Não foi verificada irregularidade aparente quanto à execução dos serviços.

2.7 - Informação (007): Terceirizados

Foi verificada a documentação referente a fiscalização dos contratos de serviços terceirizados, sendo que foi possível notar boa organização, sendo que todos os documentos exigidos pelos check-list padrão da instituição estavam sendo juntados.

2.8 - Constatação (008): Serviço de vigilância armada

Verificamos que o Campus União da Vitória dispõem de serviço terceirizado de vigilância. Segundo o contrato firmado com a empresa fornecedora do serviço, o posto de trabalho noturno é atendido por um vigilante armado, e o posto de vigilância diurno é desarmado.

Verificamos, todavia, que o posto diurno também está trabalhando armado, em desacordo com o contrato firmado entre as partes.

Verificaram-se ainda as folhas de pagamento dos vigilantes, e não foi observada qualquer diferenciação entre os vencimentos do vigilante diurno e noturno, exceto às usuais referentes à diferença do horário de trabalho.

Todavia, o fato de o vigilante trabalhar armado sem respaldo contratual, gera um ponto de fragilidade e possibilidade de corresponsabilização do IFPR em eventual falha operacional do vigilante terceirizado.

Recomendação: Recomendamos que o Campus União da Vitória regularize a situação do vigilante armado diurno, seja requerendo o fiel cumprimento do contrato, seja alterando o contrato para que este se adeque a realidade, observadas as formalidades legais.

3. CONCLUSÃO

A Auditoria nº 14/2018, teve como escopo verificar os controles internos do Campus União da Vitória bem como verificar se os procedimentos adotados estão aderentes às normas internas do IFPR.

As recomendações apresentadas neste trabalho visam o aprimoramento dos controles internos administrativos, além de enfatizarem a necessidade de atuação preventiva da gestão.

Curitiba, 13 de dezembro de 2018.

Marcos Felipe Bolzon

Auditor

Roberto Batista

Auditor

De acordo:

Kétura Silva Paiva
Chefe da Auditoria Interna